



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 162/2021 DE 13 MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR nº 044/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso no valor total de **R\$ 14,65 (Quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50081249020194047009	LUZIA MONTEIRO DE SOUZA	R\$ 14,65
	Total		R\$ 14,65

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de maio de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário